



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 8/52

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usan
do das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 108 do
Regimento Interno, resolve autorizar a Secretaria desta Casa
a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 9.500,00 (NOVE MIL E
QUINHENTOS CRUZEIROS), ao deputado TIMÓTHEO ROSTEY, correspon
dente a AJUDA DE CUSTO, a que faz jús, na qualidade de Suplen
te convocado durante a licença concedida ao Deputado Gerson
de Oliveira, cuja despesa deverá correr a conta da Economia -
da Secretaria.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1 952.

Rosário Presidente
Vicente Bez Velloso 1º Secretário
Henrique Feres 2º Secretário

Anotada às fls. 47 e 48 do Livro
Competente
S/25/8/52
Paraná - P.º